



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Mesquita, 12 de setembro de 2022.

OFÍCIO Nº 236/CMM/GP/2022.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que, faça instalação de luminárias de LED na rua; Carmo/caixa d'água em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelência, a Indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, garantir ótima iluminação pois a vantagem da lâmpada de LED é a economia de energia que ela proporciona de até 80% especificamente. Isso porque o diodo tem uma boa capacidade luminosa fazendo com que a produção de luz seja maior usando menos energia, proporcionando melhores iluminações.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 12 de setembro de 2022.

Atenciosamente:


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260
email: gabinetedovereadorsancler@gmail.com
CEP: 26550-150 - Tel. 35896131/35896232 ramal 201